

RESOLUÇÃO 382/2023.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais
de Educação, para o exercício de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo, a partir de 01 de fevereiro de 2024:

LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR - Matrícula 9145, da CEMEI Miriam Mendes, Educação Infantil, turno vespertino, para a Escola Municipal Barão do Rio Branco: 20h/a, turno vespertino, com NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA.

NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA Matrícula 3069, da Escola Municipal Barão do Rio Branco, Educação Infantil, turno vespertino para a CEMEI Miriam Mendes: 20h/a, turno vespertino, com LAURIANA NASCIMENTO ALVES ALENCAR.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2024 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 25 de outubro de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a6cf143

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>